

matrícula

78402

ficha

1

São Paulo, 22. FEV. 1994

Imóvel: O APARTAMENTO nº 702 localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THECUP, à Rua IZABEL DE CASTELA nº 470, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área privativa de 161,73 m², área comum de 105,79457 m², área total de 267,52457 m², cabendo-lhe a fração ideal de 2,90055% no terreno descrito na matrícula 70.114 deste Cartório, na qual sob nº 9 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietária: SUAREZ INCORPORAÇÕES LTDA (CGC 32.636.649/0001-90), com sede na cidade de Salvador-BA, à Rua Santa Rita de Cassia nº 127 e filial nesta Capital, na Alameda Santos nº 2.222,5º andar.

Registro anterior: R.1/64.848 de 23 de outubro de 1989, R.4/59.798, R.6/32.608, R.3/39.217 de 26 de outubro de 1989, R.4/39.218 de 13 de dezembro de 1989 e matrícula 70.114 deste Cartório.

A Oficial:


Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av. 1 em 22. FEV. 1994

Conforme R.5/70.114 deste Cartório, feito em 21 de fevereiro de 1992, o imóvel em área maior, foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, com vencimento para o dia 14 de abril de 1994, para garantia da dívida de Cr\$5.062.869.027,47.

A escrevente autorizada:

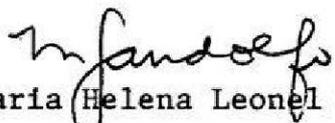

Maria Aparecida Pinheiro

* * *

Av. 2 em -5. DEZ. 1995

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para constar que, conforme Av.11/70.114 feita em 23 de agosto de 1994, o credor concordou que o saldo devedor remanescente seja reembolsado em 58 meses, por meio de prestações mensais, a primeira das quais no dia 14.7.94.

A Oficial:


Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av. 3 em -5. DEZ. 1995

Conforme Av.12/70.114, as partes contratantes acordaram em apurar o saldo devedor (que, na data do título atinge a importância de

(continua no verso)

matrícula
78402

ficha
1

verso

R\$3.747.540,19) saldo esse que será amortizado pelo Sistema Tabela Price por meio de 96 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 14 de setembro de 1996.

A escrevente autorizada:



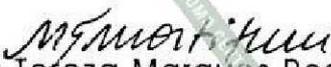
Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av.4 em 15. OUT. 1997

Pelo instrumento particular de 14 de junho de 1997, as partes acordaram em aditar o contrato que deu origem ao R.5/70.114, mencionado na Av.1, para constar que fica incorporado ao saldo devedor, que importa na data do título em R\$4.081.743,08, os encargos mensais vencidos em 14/06/1997 na importância de R\$82.606,24 acrescida de encargos moratórios, totalizando o valor de R\$4.164.349,32 e que as taxas de juros passam a ser: efetiva de 14% e nominal de 13,17% ao ano. Ficando ratificadas as demais cláusulas termos e condições do instrumento ora aditado.

A escrevente autorizada:



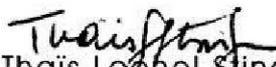
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.5 em 26. DEZ 2001

Conforme mandado expedido em 6 de dezembro de 2001 pelo Juízo de Direito do Setor de Cartas Precatórias Cíveis da Capital, nos autos da carta precatória 74.756/01 oriunda do Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Salvador, BA, extraída dos autos da ação de execução (proc. 660.626/99) movida por Banco Bradesco S/A contra Suarez Incorporações Ltda., para cobrança da quantia de R\$3.649.406,77 (14/12/98), o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos de Damião Nunes.

A Oficial substituta:



Thais Leonel Singhen

* * *

Av.6 - PENHORA

Em 08 de dezembro de 2011 - (prenotação nº 384.732 de 05/12/2011)

Conforme certidão judicial expedida em 02/12/2011, pelo Ofício das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo, nos autos da execução fiscal (número de ordem 118.647/03) movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, CNPJ sob nº 46.392.130/0003-80, contra **SUAREZ INCORPORAÇÕES LTDA**, já

continua na ficha 02

matrícula

78.402

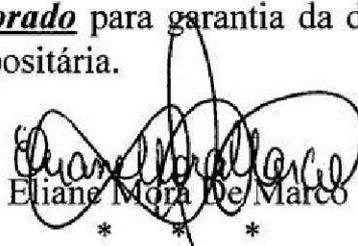
ficha

02

São Paulo,

qualificada, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 5.975,08, figurando a executada como depositária.

Escrevente Autorizada


Eliane Mora De Marco

* * *